

RESOLUÇÃO Nº. 007/2009

**SÚMULA: MODIFICA E REVOGA DISPOSITIVOS
DA RESOLUÇÃO Nº. 4, DE 1975.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DOS ILUSTRES VEREADORES AIRTON CAMARGO, JOÃO AGUILAR NETO, JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES PEREIRA, OTTO DOS REIS FILHO E VALDECIR ANTONIO NATH, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o art. 106, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106. No início de cada legislatura, a Mesa ordenará o arquivamento de todas as proposições apresentadas na legislatura anterior.”

Art. 2º. Revoga o art. 107, “*caput*” e seu parágrafo único:

“Art. 107. REVOGADO.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri
Câmara Municipal de Cascavel,
Em 28 de abril de 2009.

Marcos Sotille Damaceno
Presidente